



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000813/2025

Processo nº 001347/2024

Tomada de Preços nº 005/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.957.023/0001-54 com sede na Avenida Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103, bairro Araçá, CEP 29.901-391, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Adilcon Jose Buzatto**, portador do RG nº 02737999018 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.636.867-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 045/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 045/2024, instruído no Processo nº 000813/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
Ficha	FONTE
000807	175500000000/15000000000

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0783745702

Dados: 2025.04.10 10:02:14 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000813/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II e IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 10 de abril de 2025.

JOAO
TRANCOSO:00783745702
783745702
Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.10
10:02:43 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

ADILCON JOSE BUZATTO:75663686720
686720
Assinado de forma digital
por ADILCON JOSE
BUZATTO:75663686720
Dados: 2025.04.10 08:24:09
-03'00'
Adilcon Jose Buzatto
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

Aditivo

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato

inicial, firmado entre as partes em 17/04/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira, com duração de 12 meses.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042
Vila Pavão, ES, 10/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

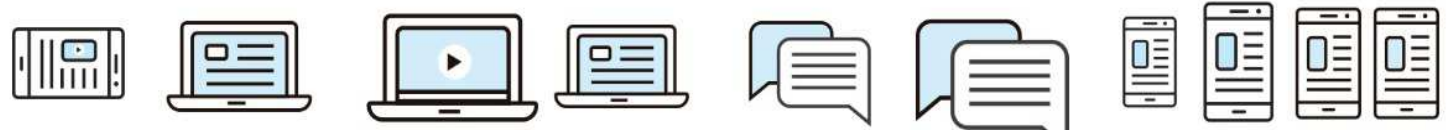
Protocolo 1531713



www.amunes.org.br



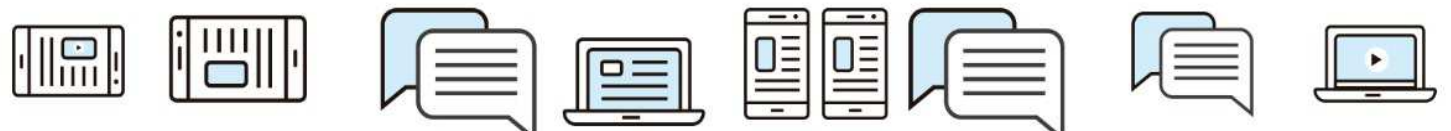
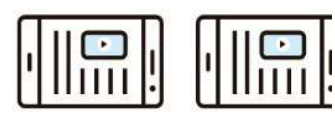
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



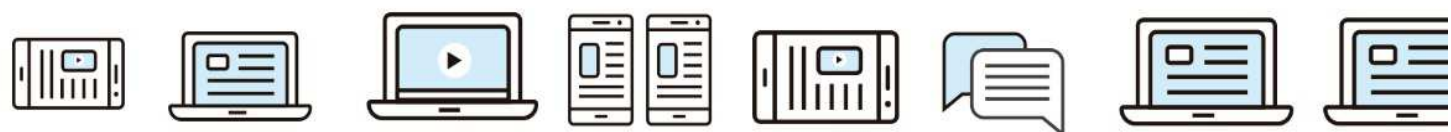
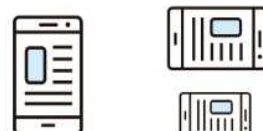
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

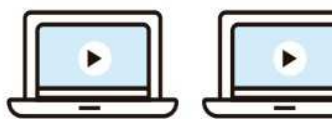


www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Abril de 2025.

9.44905200000.260100000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 10 de abril de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante**Protocolo 1531984****Vila Pavão****RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045 / 2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/04/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira, com duração de 12 meses.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042
Vila Pavão, ES, 10/04/2025.**João Trancoso**
Prefeito Municipal**Protocolo 1531714****Câmaras****Domingos Martins****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Conceder atualização do valor mensal da contratação, conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1 do Contrato nº 11/2024.**VALOR:** R\$ 493,77 (quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 5.925,24 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.**RECURSOS:** Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14.

Domingos Martins, 08 de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH**Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins****Protocolo 1532120****Linhares****4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 71.786,16 (setenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).**VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.339040000.00.1500000000001)**PROCESSO:** 003099/2025

Linhares-ES, 10 de abril de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE**Protocolo 1531727****Presidente Kennedy****RESUMO DO CONTRATO N.º 04/2025
DISPENSA N.º 90005/2025
Processo Administrativo n.º 000090/2025
Código de identificação:
2025.058L0200001.09.0005****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA, CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro 01 (um) veículo de propriedade da Câmara.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.540,02 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025 A 21 DE MARÇO DE 2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 33.90.39.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Presidente Kennedy, 09 de abril de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino CMPK/ES**Protocolo 1531871****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**Termo de colaboração nº 06/2025
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo digital nº 155/2025 Protocolo nº 2297/2025
Inexigibilidade Nº 21/2025